

EDITAL N° 15/2022

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

EDITAL DE ABERTURA N° 1/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL N° 15/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 1/2021**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á nos dias **05 e 06 de março de 2022**, no local e horário estabelecido. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO DESTES EDITAIS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

I – Os empregos que terão prova prática são os seguintes: **Agente em Saneamento, Técnico em Manutenção Eletromecânica, Técnico em Análise e Tratamento e o Técnico em Automação.**

**Art. 2º** Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).**

**Art. 3º** O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, será eliminado do concurso público.

I – A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

**Art. 4º** O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura n° 1/2021.

**Art. 5º** Os candidatos impossibilitados de realizar a prova prática no dia 05/03/2022 (sábado), **somente por motivos religiosos**, poderão optar em realizar a prova prática no dia 06/03/2022 (domingo). Para tanto, deverão apresentar requerimento solicitando a alteração **até o dia 02/03/2022**, anexando uma declaração fornecida pela instituição religiosa, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada ao e-mail: [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br)

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2022.

WALTER B. CARNEIRO JUNIOR  
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL